LEI Nº 3.795 – DE 28 DE FEVEREIRO DE 2001

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar–se **JOSÉ DOMINGOS JÚNIOR,** o viaduto que liga à Av. Senador Montandon à Av. Ítalo Ross, sobre a Av. Damaso Drummond.

Art. 2º O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 3.245 de 15 de maio de 1997, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Antônio Leonardo Lemos de Oliveira
Prefeito Municipal de Araxá

Agnelo Guimarães Borges